



## **Prefeitura Municipal de Serrana**

Rua Amazonas, nº. 235 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – SP  
Secretaria da Assistência Social  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

### **PARECER CONCLUSIVO**

De acordo com os documentos comprobatórios apresentados, concluímos as seguintes informações conforme as instruções 01/2020 artigo nº. 176:

I – O recebimento da prestação de contas da entidade Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.500.153/0001-23, estabelecida a Av Leais Paulista n 706, nº. 339, Jardim Irajá, Ribeirão Preto, SP, dentro do prazo correto;

II – A prestação de contas referente ao ano de 2021 foi entregue no dia 10 de Março de 2022, e os repasses foram concedidos nas seguintes datas e valores pela Prefeitura Municipal de Serrana, Fonte de Recursos Municipal no valor de R\$ 38.867,47 ( Trinta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

<b>PARCELA</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1</b>	<b>19/02/2021</b>	<b>3.236,50</b>
<b>2</b>	<b>23/02/2021</b>	<b>3.236,50</b>
<b>3</b>	<b>11/03/2021</b>	<b>3.236,50</b>
<b>4</b>	<b>15/04/2021</b>	<b>3.236,50</b>
<b>5</b>	<b>13/05/2021</b>	<b>3.236,50</b>
<b>6</b>	<b>10/06/2021</b>	<b>3.236,50</b>
<b>7</b>	<b>13/07/2021</b>	<b>3.236,50</b>
<b>8</b>	<b>12/08/2021</b>	<b>3.236,50</b>
<b>9</b>	<b>14/09/2021</b>	<b>3.236,50</b>
<b>10</b>	<b>14/10/2021</b>	<b>3.236,50</b>
<b>11</b>	<b>11/11/2021</b>	<b>3.236,50</b>
<b>12</b>	<b>14/12/2021</b>	<b>3.236,50</b>
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>29,47</b>
<b>TOTAL</b>		<b>38.867,47</b>
<b>Fonte de Recursos:</b>		<b>MUNICIPAL</b>

III – Os valores transferidos no montante de R\$ 38.867,47 (Trinta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), foram adequadamente comprovados através dos extratos bancários e documentos comprobatórios apresentados;

IV – O Alvará de Licença e Funcionamento foi entregue com data atualizada;

V – A finalidade estatutária da entidade beneficiária em desenvolver atividades de associações de defesa de direitos sociais, melhorando a qualidade de vida e



## **Prefeitura Municipal de Serrana**

Rua Amazonas, nº. 235 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – SP

Secretaria da Assistência Social

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

desenvolvendo ações que possibilitem reconhecimento dos próprios valores, foram atingidas em sua totalidade, com os recursos repassados e os próprios;

VI – A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e da economicidade obtida condiz com a previsão do programa governamental;

VII – As cláusulas pactuadas nos termos de convênio estão em conformidade com os documentos apresentados;

VIII – A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelo Parecer do Conselho Fiscal da entidade;

X – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolveu gastos com pessoal foram apresentados através dos comprovantes;

XI – As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela entidade, onde consta o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se refere.

XII – Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto através da prestação de contas apresentada, conforme documentos acima relacionados, concluímos o parecer **FAVORÁVEL** dos repasses transferidos à entidade.

Serrana, 15 de Março de 2022.

**LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO**

Contador

CRC 1SP308966/O-0

  
EDNA MARIA JUSTINO DE OLIVEIRA

  
MARIA VALÉRIA SPERI PIAGENTINI

  
MACLEIDE APARECIDA LIMA

Secretaria Municipal da Educação

Comissão Especial para Realização de Avaliação e Monitoramento  
da Entidades ou Organizações da Sociedade Civil.